



E D I T A L

MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização das “Festas do Concelho 2026”, o **Plano de Sinalização Temporária**, vai ser de acordo com a planta anexa.

Os condicionalismos terão início no dia 01 de julho de 2026, com duração de 24 dias seguidos.

Os condicionalismos são indispensáveis de modo a garantir as condições de segurança para a organização e frequentadores das “Festas do Concelho 2026”, pelo que apelamos à compreensão dos moradores e utilizadores destas vias.

Trânsito Proibido entre os dias 01 e 24 de julho:

- Avenida do Município;
- Rua António Augusto Magalhães (Entre a Caixa de Crédito Agrícola e o cruzamento da Avenida do Município com o Largo da Feira);
- Largo da Feira (entre o cruzamento da Avenida do Município com a Rua António Augusto Magalhães e o cruzamento do Largo da Feira com a Rua da Feira).

Condicionamento de trânsito entre os dias 01 e 24 de julho:

- Passagem a uma via de circulação na Avenida do Centro Cultural, sentido ascendente;
- Rua Doutor Francisco José Basto da Silveira, acesso para moradores, veículos de emergência e ao recinto das “Festas do Concelho 2026”;
- Rua António Augusto Magalhães (Prédio da Caixa de Crédito Agrícola, acesso para moradores).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 25 de junho de 2026.

O Vereador,

José Dias Batista.